



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA nº 26/2009

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.** Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2009. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edvan Campos de Albuquerque, Gervásio Batista Pozza, Dr. George Julien Burlandy, Jair Padovani, José Geraldo da Silva, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Renata Cristina Belufe Moreno, Terezinha Corrêa Prativiera, Valdecir Alves Pereira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária às 21h25min. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Sessão Extraordinária para apreciação e votação de cinco projetos: **Item 1º - Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 69/2009**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre admissão de estagiários. Com parecer favorável foi à discussão. Não havendo oradores foi à votação secreta. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores para assinar lista de presença em votação secreta. Concluída a votação foram **apurados oito votos favoráveis ao veto e cinco votos contrários. Veto Acatado; Item 2º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 81/2009**, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno, que institui a semana municipal do meio ambiente e dá outras providências. Com pareceres favoráveis, foi à discussão o Projeto de Lei nº 81/2009. Não havendo oradores, foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; Item 3º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 82/2009**, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivo com o telefone do serviço do disque-denúncia nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município. Com pareceres favoráveis, foi à discussão o Projeto de Lei nº 82/2009. Não havendo oradores, foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; Item 4º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 86/2009**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Com assinaturas necessárias e pareceres favoráveis, foi à Discussão o Projeto de Lei nº 86/2009. Não havendo oradores, foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; Item 5º - 1º Discussão do Projeto de Lei nº 77/2009**, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que permite o exercício da atividade suplementar em farmácias e drogarias e a comercializar os artigos que especifica. Com parecer contrário, foi à discussão o parecer do Projeto de Lei nº 77/2009. Pelo Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves foi solicitado vista ao Projeto de Lei nº 77/2009.




# Câmara Municipal de Hortolândia

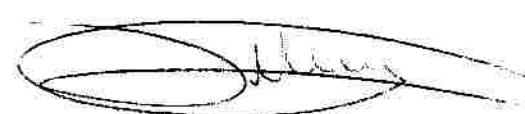
ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 26/09 - fls. 2/2

Pelo Senhor Presidente foi dito que o pedido de vista estava em discussão. Não havendo oradores foi à votação. O pedido de vistas foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às 21:38 horas, da qual, eu, Luiz Fernando de Toledo (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

Dr. George Julien Burlandy  
Presidente

  
Gervásio Batista Pozza  
1º Secretário

  
José Nazareno Gomes  
2º Secretário